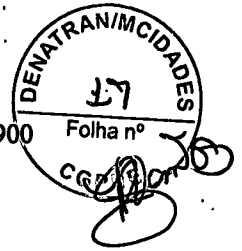




MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 854 /2005-DENATRAN

Brasília, 11 de julho de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Mateus Palma de Farias  
Prefeitura Municipal de Caarapó  
Avenida Presidente Vargas, 465 - Centro  
Cep 79940-000 Caarapó - MS

**Assunto: Integração do Município de Caarapó ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 106/99-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Caarapó no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito deste Departamento.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires  
Diretor